

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **15.925**, **CNM nº: 027987.2.0015925-02**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de 180,30 metros quadrados, sem benfeitorias, situado a Av. Abílio de Freitas Silveira (Quadra 92, Lote nº 09), nesta cidade, dentro das seguintes divisas: Frente para a Av. Abílio de Freitas Silveira, em 10,50 metros; pela direita, confrontando com Silveira Moreira Farinha, em 17,30 metros; pela face esquerda, confrontando com Euclides Alves Dantas, em 17,04 metros; pelo fundo, dividindo com Leoni Fausto Dantas, em 10,50 metros. **Registro Anterior:** M-14.319, Lº 2-AA-1, fls. 164. **Proprietário:** Leoni Fausto Dantas, motorista, CI-RG 207.822 SSP-GO, e sua esposa Srª Maria Alves Monteiro Dantas, do lar, CI-RG 891.707 SSP-GO, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, CIC 037.184.841-53, residentes nesta cidade. Dou fé. Em 16/04/2001.

R-1-15.925 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício local, em 06/04/2001, Lº 176, fls. 93, os proprietários (M-15.925), venderam ao Sr. **Joaquim Cardoso Gouveia**, brasileiro, do comércio, CI-RG 200.779 SSP-GO, CIC 026.610.471-15, residente a Av. Abílio de Freitas Silveira, 64, nesta cidade, casado no regime de comunhão de bens com Odete Alves Dantas Gouveia, CI-RG 395.250 SSP-GO, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 9.000,00. Não havendo condições. Dou fé. Em 16/04/2001.

AV-2-15.925 - A requerimento do proprietário de 05/11/2004, procede-se a esta averbação para constar que a localidade correta do imóvel constante do R-1-15.925 é Rua Abílio de Freitas Silveira, nº 64, Quadra 92, Lote P/17, centro, nesta cidade, conforme Certidão de Comprovação de endereço expedida pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis, secretaria de Finanças, em 05/11/2004. Dou fé. Em 05/11/2004.

AV-3-15.925 - A requerimento do proprietário de 05/11/2004, averba-se uma construção residencial feita em alvenaria com paredes de tijolos e piso de cerâmica, com a área construída de 100,00 metros quadrados, com as seguintes divisões: 01 garagem, 01 sala, 03 quartos, 01 copa cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço. Apresentou CND fornecida pelo INSS em 03/11/2004 de nº 008702004-08001190, emitida por decadência. Valor da construção R\$ 25.000,00. Dou fé. Em 05/11/2004.

R-4-15.925 - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, assinado em 26/11/2004, o Sr. **Renato Matias Ribeiro**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, pecuarista, CI nº 3007499 SSP-GO e CPF nº 556.516.071-53 e sua esposa Sra. **Sandra Alves Pereira Matias**, brasileira, bancária, CI nº 2173632 2º Via DGPC-GO e CPF nº 556.966.271-53, residentes à Avenida Abílio de Freitas Silveira, 51, Centro, nesta cidade, adquiriram do Sr. Joaquim Cardoso de Gouveia, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, agropecuarista, CI nº 00473787748 DETRAN-GO e CPF nº 026.610.471-15, e sua esposa Odete Alves Dantas Gouveia, brasileira, do lar, CI nº 395250 2º Via SSP-GO e CPF nº 071.463.291-00, residentes nesta cidade, o imóvel constante do R-1-15.925 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 24.960,00, sendo que R\$ 18.960,00 de saldo da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$ 6.000,00 de financiamento concedido pela credora. Pagou ITBI em 29/11/2004, conforme talão nº 21608. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 01/12/2004.

R-5-15.925 - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos Compradores, assinado em 26/11/2004, os devedores fiduciários o Sr. Renato Matias Ribeiro e sua esposa Sandra Alves Pereira Matias, acima qualificados, dão à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF 00.360. 305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN GOIANIA, o imóvel constante do R-4-15.925, em alienação fiduciária, para garantir um crédito no valor de R\$ 6.00,00, que será pago em prazos em meses de amortização: 60; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros(%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial - Prestação(a+j): R\$ 140,80; Seguros: R\$ 10,06; Taxa de Administração: R\$ 24,74; Total: R\$ 175,60; Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Operação: R\$ 6.000,00; Desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 6.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 28.334,00; Sistema de Amortização: SACRE; o vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com a Cláusula Sexta. Fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade do imóvel.As demais condições são do conhecimento das partes.O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis,01/12/2004.

AV-6-15.925 - Por Carta de 05/05/2009, a Caixa Econômica Federal autorizou a Baixa do R-5-15.925. Pagou ITBI em 11/05/2009, conforme Duam nº 381721, valor tributável R\$ 24.960,00, valor recolhido R\$ 374,41. Dou fé. Em 11/05/2009.

R-7-15.925 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no art. 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, Lei nº 11.076 de 30/12/2004, e pela Lei 11.795/2008, assinado em 07/04/2017, os compradores/devedores fiduciantes Srs. **Edenilson Borges da Silva**, brasileiro, capaz, produtor agropecuário, portador da CIRG nº 2.722.053-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 526.707.161-72, casado sobre a comunhão parcial de bens com **Silvia Maria de Carvalho Borges**, brasileira, capaz, produtora agropecuária, portadora da CIRG nº 2241298 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 912.923.791-20, residentes e domiciliados à Josias Oliveira de Lima, Quadra 01, Lote 01, S/N, nesta cidade, adquiriram do Sr. Renato Matias Ribeiro e Sandra Alves Pereira Matias, acima qualificados, o imóvel constante do R-4-15.925 em sua totalidade, pelo valor de R\$ 170.000,00, sendo R\$ 84.000,00 através de recursos próprios, R\$ 86.000,00 Valor da carta de crédito a ser liberado. Pagou ITBI em 17/04/2017, Valor tributável: R\$ 170.000,00, conforme Duam 961169 e Guia de Informação nº 0242/2017. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 19/04/2017.

R-8-15.925 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, legalmente autorizado na forma prevista no art. 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, Lei nº 11.076 de 30/12/2004, e pela Lei 11.795/2008, assinado em 07/04/2017, os compradores/devedores fiduciantes, Srs. Edenilson Borges da Silva e sua esposa Silvia Maria de Carvalho Borges, acima qualificados, dão à Administradora de Consórcio Sicredi Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.808.907/0001-20, com sede à Avenida Assis Brasil, nº 3940, 9º andar, Bairro Jardim Lindoia, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada por sua procuradora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Sudoeste de Goiás – Sicredi Sudoeste Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, com sede na cidade de Rio Verde/GO, à Avenida Presidente Vargas, nº 1.240, Centro, em alienação fiduciária o imóvel constante do R-5-15.925, para garantir o pagamento do saldo devedor no valor de R\$ 84.407,99; sendo R\$ 84.000,00 através de recursos próprios; R\$ 86.000,00 Valor da carta de crédito a ser liberado; R\$ 170.000,00 Valor Total da Compra e Venda. Os devedores fiduciantes, subscritores da Cota 307, do Grupo 70026, Prazo do Grupo: 180 meses; R\$ 107.300,00 Valor da carta de crédito na data da contemplação; R\$ 86.752,99 Valor da carta de crédito em 07/04/2017, Data da contemplação: 06/09/2016. Dados para Crédito: Banco Itaú S/A Agência: 4307, Conta: 34260-2 Titular: Sandra Alves Pereira Matias, CPF nº 556.966.271-53; Confissão da Dívida: Valor devido R\$ 84.407,99; Percentual que Falta Amortizar: 66,6656% do saldo devedor; Valor já pago: R\$ 43.630,20; Número de parcelas Vincendas: 120; Valor da Parcela: R\$ 741,14; Vencimento da Prestação Mensal: 25; Vencimento da Última parcela: 25/03/2017; Valor de Avaliação do Imóvel para Fins de Garantia e Venda em Público Leilão: R\$ 187.500,00. As partes elegem o foro da cidade e comarca local do imóvel, como o competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste instrumento, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 19/04/2017.

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

Av.09/M-15.925. Protocolo n.º 193.578, em 14.08.2025. **AVERBAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** De acordo com o art. 213, I, c, da Lei Federal nº 6.015/1973, e art. 853, § 2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Municipalidade com o seguinte endereço: Rua **Abilio de Freitas Silveira, Quadra 92, Lote 17, nº 64**, Centro, nesta cidade, e possui a inscrição cadastral na Prefeitura Municipal de nº **01.01.00019.00305.01**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão Negativa de Débitos nº 43547/2025, expedida em 30/07/2025 pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. (FSM). Selo: 01102508113523725640048 . Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$3,55 Fundos Estaduais:R\$ 17,23; Total:R\$ 94,39. Quirinópolis-GO, 14 de agosto de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

Av.10/M-15.925. Protocolo n.º 193.579, em 14.08.2025. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO.** Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a seguinte indicação e confrontação: **Frente para a Rua Abilio Freitas Silveira, em 10,50 metros; lado direito com o Lote 17-A, em 17,30 metros; lado esquerdo com o Lote 09, em 17,04 metros; fundo com o Lote 17, em 10,50 metros**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar da Certidão de Cadastro Imobiliário nº 41337/2025, expedida em 17/07/2025, pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis-GO. Documentos arquivados na serventia. (FSM). Selo: 01102508114149426670002 . Emolumentos: R\$149,23; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$7,46 Fundos Estaduais:R\$ 36,20; Total:R\$ 176,47. Quirinópolis-GO, 14 de agosto de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

Av.11/M-15.925. Protocolo n.º 192.165, em 04.07.2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos art. 250, III, da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se à presente averbação para constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-08 desta matrícula**, a requerimento do interessado, que se fez acompanhar do Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária Bens Imóveis, firmado em data de 18 de fevereiro de 2025, pela credora ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI LTDA, CNPJ/MF nº 07.808.907/0001-20. **ITBI QUITAÇÃO:** Guia de informação nº IU-411/25, sobre o valor tributável de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com alíquota de 1,5%, Identificação do Débito/DUAM nº 1247491086, valor recolhido de R\$ 2.561,95 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) em 30/07/2025, documentos arquivados nesta serventia. (FSM). Selo: 01102508113523725640049 . Emolumentos: R\$71,06; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$3,55 Fundos Estaduais:R\$ 17,23; Total:R\$ 94,39. Quirinópolis-GO, 14 de agosto de 2025. Dou fé. Carlos Eduardo Freitas Dantas - Escrevente Autorizado .

R.12/M-15.925. Protocolo n.º 194.425, em 19.09.2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO. RECEBEDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO GO,** sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.332.931/0001-73, com sede na Rua 147, nº 329, Bairro Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.170-100, neste ato representada por seu diretor de operações, **JORGE LUIZ BARASUOL**, brasileiro, contador, casado, maior e capaz, natural de Campo Novo - Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e três de outubro de um mil e novecentos e setenta e

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

um (23/10/1971), filho de Soeli Luz Barasuol e de Elario Barasuol, inscrito no CPF/MF sob o nº 629.227.260-53, portador da CI/RG nº 7651586 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Tarancon, Quadra 03, Lote 18, Bairro Setor Três Marias, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.369-535; Empossado, conforme deliberado na Ata da Reunião Extraordinária nº 292, do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado - Sicredi Cerrado GO, realizada aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025) e Estatuto Social devidamente assinado aos quatro de abril de dois mil e vinte e três (04/04/2023), pelo presidente Zeir Ascari e vice-presidente Marcelo Rodrigues Ribeiro. E pelo gerente da agência de Quirinópolis - Goiás, *JOSÉ RENATO GRANER*, brasileiro, administrador, casado, maior e capaz, natural de Orlandia - São Paulo, nascido aos dez de novembro de um mil e novecentos e sessenta e nove (10/11/1969), filho de Lourdes Ravagnolo Graner e de Renato Graner, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.538.168-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04832453103 DETRAN/GO, na qual consta o CI/RG de nº 17786447 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Odílio Pereira de Rezende, nº 64, Bairro Hélio Leão, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, CEP 75.862-182; Nos termos da Procuração Pública lavrada aos seis de maio de dois mil e vinte e cinco (06/05/2025), no Livro nº 0052 - PE, às folhas 129, pelo 4º Ofício de Notas de Goiânia - Goiás, confirmada a validade por meio de pesquisa feita no CENSEC, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), pelo site see.tj.go com selo nº 00772505018449323480055, por ligação feita ao cartório, às 15 horas e 31 minutos no dia 15/09/2025, confirmado pela Estagiária, Jéssica Delmondes e por e-mail enviado ao Cartório supramencionado, respondido pela Escrevente Lidianne Pedroso, aos quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às 16:16 e ainda Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás, aos vinte de cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (25/08/2025), com o código AKXDNSLM. **DADORES:** EDENILSON BORGES DA SILVA e SILVIA MARIA DE CARVALHO BORGES, acima qualificados. **IMÓVEL:** O descrito na matrícula. **ORIGEM:** O R-7 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 19/09/2025, às fls. 1/4, livro 367 D, pelo 1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIRINÓPOLIS/GO. **VALOR:** R\$ 249.403,20 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos). **VALOR FISCAL:** R\$ 249.403,20 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos). **ITBI:** Guia ITBI nº 451/25, expedida em 29/08/2025, contendo o valor tributável de R\$ 249.403,20 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos) Guia de Recolhimento do ITBI, DUAM 1247492721, no valor de R\$ 7.494,05 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), recolhida em 19/08/2025, arquivados nesta serventia. (GPA). Selo: 01102509225354225570003 . Emolumentos: R\$2.537,51; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS:R\$126,87 Fundos Estaduais:R\$ 615,34; Total:R\$ 2684,16. Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2025. Dou fé. Larissa Gonçalves Silva - Suboficiala .

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis-GO, 29 de setembro de 2025 .

Larissa Gonçalves Silva

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 56.170.015/0001-52

Suboficiala
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$ 94,15
Taxa Judiciária.....: R\$ 19,17
Fundos.....: R\$ 22,87
ISS.....: R\$ 4,69
Valor Total.....: R\$ 140,88

SELO DIGITAL:01102509223306026800132

Consulte esse selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


LARISSA GONCALVES SILVA:04508301100

Documento assinado no Assinador do 1ª Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis de Quirinópolis/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
01102509223306026800132	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	